



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 225/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 36/2019, decorrente do Processo nº 23205.002403/2019-19:

I. Campus Cerro Largo-RS:

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Fiscal Titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- c) Fiscal Titular: Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos, Docente, Siape 1837694;
- d) Fiscal Suplente: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305.

II. Campus Chapecó-SC:

- a) Gestor Titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- b) Gestor Suplente: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- c) Fiscal Titular: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;
- d) Fiscal Suplente: Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457.

III. Campus Erechim-RS:

- a) Gestor Titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) Gestor Suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- c) Fiscal Titular: Angela Favaretto, Docente, Siape 2216420;
- d) Fiscal Suplente: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730.

IV. Campus Realeza-PR:

- a) Gestor Titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- b) Gestor Suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente Administrativo, Siape 2131666;
- c) Fiscal Titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- d) Fiscal Suplente: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preço para a aquisição de mudas de plantas paisagísticas, material para paisagismo e materiais de manutenção em geral, destinados aos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura